

EMENTA: DENÚNCIAS DOS ASSOCIADOS CONTRA O EXERCÍCIO ILEGAL DA MEDICINA. RELATÓRIO ANUAL DE 2017.

Serve o presente para informar sobre o número de denúncias/representações realizadas pelo Departamento Jurídico da SBD no ano de 2017 contra profissionais não médicos que realizam atos privativos de médico.

Inicialmente, esclarecemos que as denúncias são encaminhadas de forma anônima pelos associados e público em geral, com provas da atuação de profissionais não médicos de outras áreas da saúde.

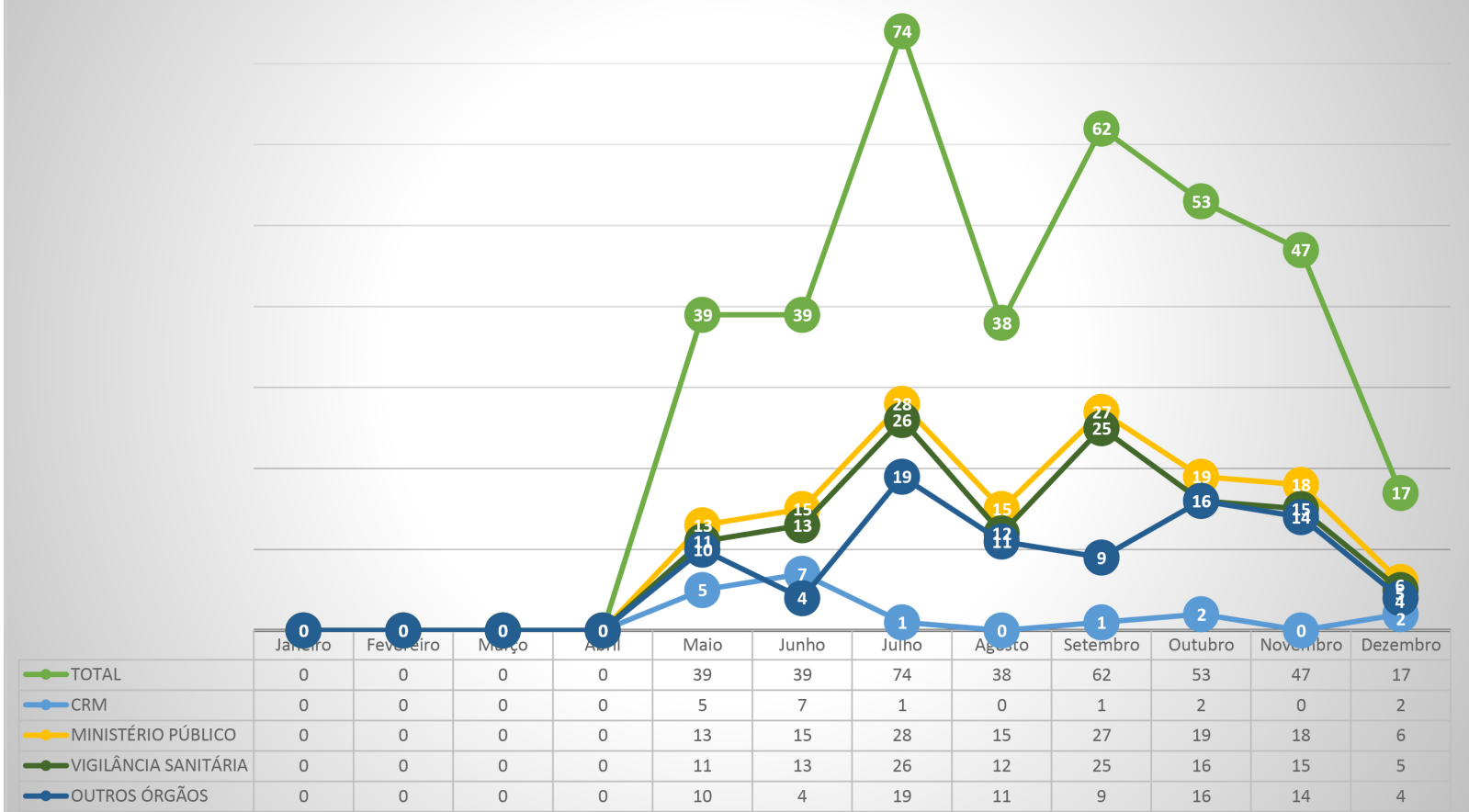
Ademais, as denúncias encaminhadas são analisadas, instrumentalizadas e enviadas aos órgãos de fiscalização (Ministério Público, Vigilância Sanitária e conselhos de fiscalização profissional), que detêm o poder de polícia para aplicar as sanções pertinentes.

Confira a seguir esses números:

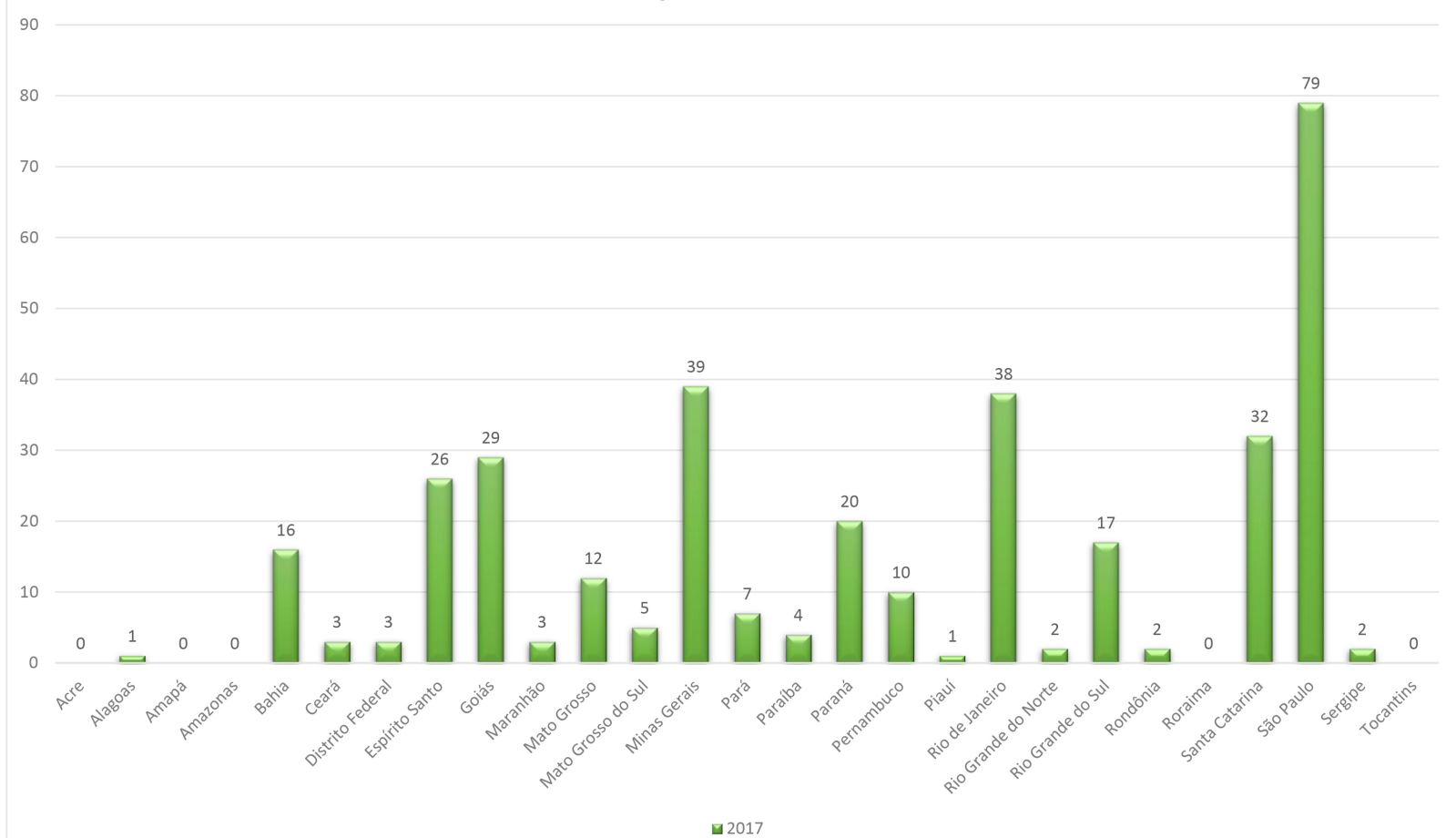


SOCIEDADE BRASILEIRA
DE DERMATOLOGIA

REPRESENTAÇÕES ENCAMINHADAS EM 2017



REPRESENTAÇÕES POR ESTADO EM 2017



Ressaltamos que o trâmite dessas representações perante os órgãos públicos possuem tempo relativo para investigação, análise, resposta e aplicação das sanções. Todavia, o Departamento Jurídico da SBD as acompanha e atualiza diariamente, sempre cobrando urgência nas decisões.

A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), por meio do seu Departamento Jurídico, tem realizado um trabalho efetivo para coibir tentativas de atuação irregular por profissional não médico em todo o território nacional, sendo fundamental a participação do dermatologista, nos subsidiando com informações sobre a atuação de profissionais de outras áreas que realizam atos privativos de médicos pelo e-mail: defesaprofissional-juridico@sbd.org.br ou Whatsapp (61) 99352-3061.

Sendo o que tínhamos para informar, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Brasília/DF, sexta-feira, 15 de março de 2018.

Departamento Jurídico da SBD

Diretoria Executiva da SBD | Gestão 2017/2018